

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina “Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira” o Salão do Júri do Fórum da Comarca de Martins/RN.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, considerando a indicação formulada pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN), por meio do Ofício nº 31/2022 – GP (Processo nº 04101.070418/2022-65), e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Administrativa desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira” o Salão do Júri do Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes, localizado na Rua Dr. Joaquim Inácio, 130, Centro, em Martins/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Vivaldo Pinheiro

Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des. Cláudio Santos

Des. João Rebouças

Des. Amílcar Maia

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Jr.

Des^a. Zeneide Bezerra

Des. Ibanez Monteiro

Des. Gilson Barbosa

Des^a. Lourdes Azevêdo